



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

INDICAÇÃO. Nº ____/2022

Indica ao **Secretário da Infraestrutura**, que seja feita a aplicação de revsol e melhoria para o escoamento da água da chuva na rua s/n, localizada no bairro Baixo Pongal.

Renan de Oliveira Delfino, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 123 do Regime Interno dessa Casa de Lei, **INDICA** ao Secretário de Infraestrutura, que seja feita a aplicação de revsol e melhoria na estrada para o escoamento da água da chuva na rua s/n localizada no bairro Baixo Pongal (passando a estrada de Baixo Pongal, a primeira esquerda. A rua em questão tem uma serralheria).

JUSTIFICATIVA

Considerando as condições ruins da estrada;

Considerando a solicitação dos moradores locais;

Considerando que a chuva causa erosão e lama, dificultando a circulação dos moradores da comunidade e o tráfego de veículos.

A indicação acima explanada visa a manutenção da estrada por meio de aplicação de revsol a fim de melhorar a circulação dos moradores na localidade.

Isto posto encaminho a presente indicação.

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0340 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Plenário Urias Simões dos Santos, 16 de setembro de 2022.



Renan de Oliveira Delfino
Vereador

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0340 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.